Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.548, DE 12 DE MAIO DE 1988.

Dá nova denominação a um trecho denominado Rua Carlos Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O trecho também denominado Rua Carlos Gomes, entre a Avenida Antonio Zuardi e o "Estádio Tonicão", anexo ao Parque Buracão, na Vila Operária, desta cidade, conforme Planta Cadastral da Prefeitura Municipal, passa a denominar-se RUA Dr. GERALDO NOGUEIRA LEITE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de maio de 1988.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de maio de 1988.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração